



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 211 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de providenciar as seguintes melhorias ao PROCON CAJAMAR:

- Reforma do imóvel em que o órgão atua, ou transferência para local mais apropriado e com melhores condições de uso.
- Aquisição de nova mobília que substitua as que atualmente estão deterioradas e caindo aos pedaços.
- Contratação de mais funcionários, afim de sanar a demanda atual.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a situação precária em que o estabelecimento público se encontra (observe foto em anexo) e da defasagem de funcionários que possam atender com melhor eficiência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2201/2022

DATA / HORA
23/08/2022 12:02:52

USUÁRIO
martha

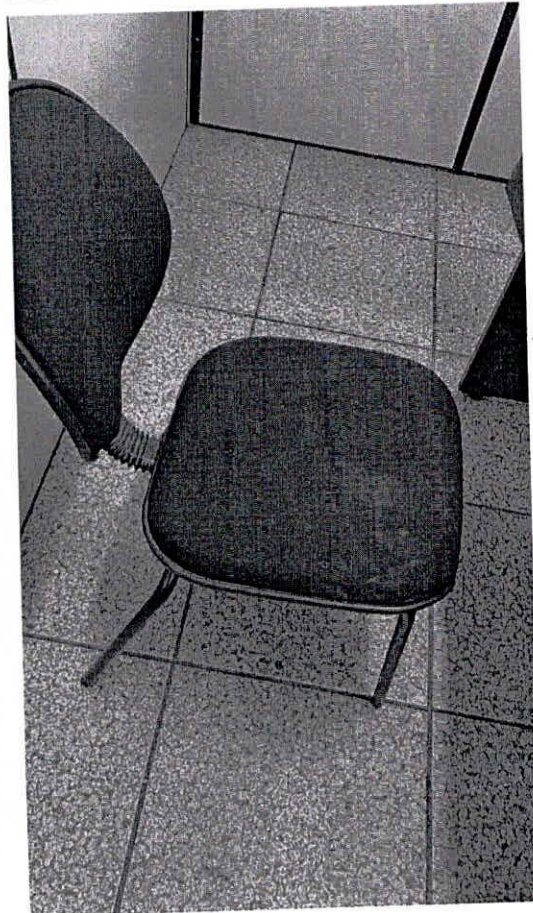
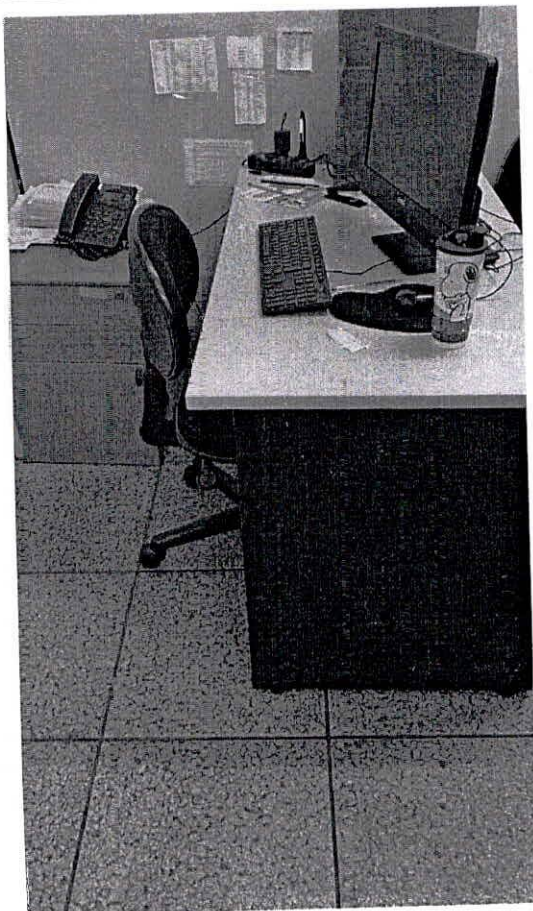
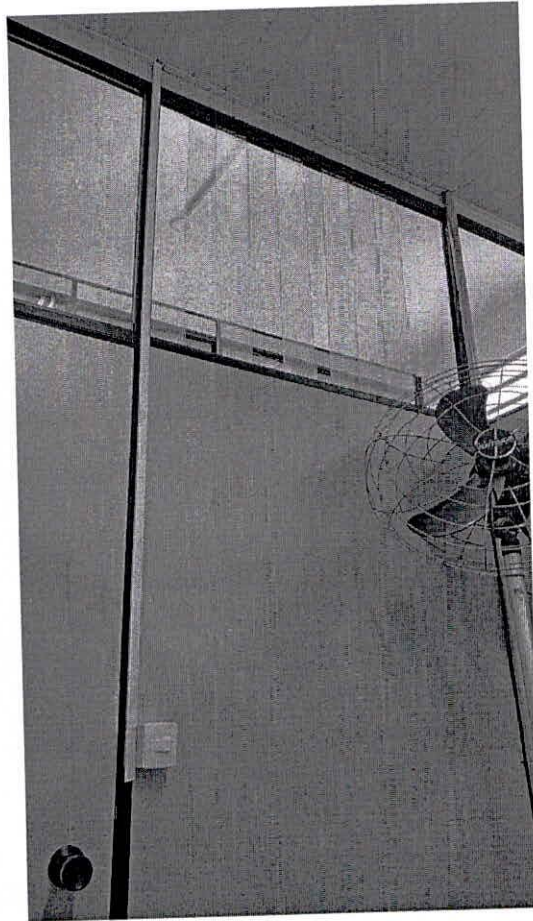
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 09 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 169 – GP

Cajamar, 15 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 143/2022; 168/2022; 184/2022; 196/2022, 205/2022; 211/2022; 223/2022; 226/2022; 227/2022; 228/2022; 229/2022; 230/2022; 231/2022 e 232/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

